

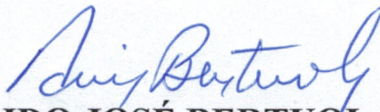


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 80.700, de 13 de abril de 2018.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa SANDRA CORA ZANELATTO, como Membro Titular e SIMONE NOSINI, como Membro Suplente, representando a *Secretaria Municipal de Administração*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.279, de 13 de maio de 2016.


AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito em Exercício

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada

No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 24/04 de 2018.


Secretário de Administração